

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

## 4º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 082/2022

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BA**, inscrito no CNPJ Nº 14.222.566/0001-72, com sede administrativa na Rua do Imperador, 3, centro, SANTO AMARO - Bahia, CEP 44.200-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo, brasileira, casada, RG: 04.759.904-98, CPF: 881.141.045-20 e do outro lado, a empresa **PLANETÁRIO SERVIÇOS, LOGÍSTICA, TRANSPORTE, TURISMO E COMÉRCIO EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ sob nº 07.859.282/0001-26, situada à Av. Amarillo Tiago dos Santos, nº 1580, Sala 102, Andar 01, Vila Praiana, CEP 42.704-550, Lauro de Freitas-BA, neste ato representada pelo seu Procurador o Gerente Administrativo Sr. Paulo Cesar Costa da Silva, inscrito no CPF nº 632.655.325-34 e RG nº 3.866.221-32 SSP/BA, residente à rua Cabralia, 05, loteamento Vila Mar, Vila Praiana, CEP 42.705-630, Lauro de Freitas/BA representante legal do Sócio Administrador, Sr. José de Souza, inscrito no CPF nº 118.478.325-04 e RG nº 01.362.105-03, residente à rua Engenheira Magnólia Teixeira, 11, lote 09, loteamento Marisol, praia do Flamengo, Salvador-BA, CEP: 41.603-470, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o 4º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO, de acordo com o art. 645, "d", da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) e suas alterações.

**RESOLVEM:**

**CELEBRAR O 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 082/2022**, destinado Contratação de empresa especializada para locação de veículos destinados ao transporte dos alunos universitários e viagens eventuais, para atender as demandas do Município de Santo Amaro, conforme termo de referência - anexo I do edital. conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição; em obediência à Lei 8.666/93 e suas modificações, pactuando o que abaixo segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Ficam modificados, a partir de 11/06/2024, os valores pactuados no contrato nº 082/2022, nos termos abaixo:

| LOTE UNICO - TRANSPORTE UNIVERSITARIO E EVENTUAIS |         |     |                          |         |  |           |          |               |                 |                   |
|---|---------|-----|--------------------------|---------|--|-----------|----------|---------------|-----------------|-------------------|
| ITEM  | ROTEIRO | QTD | MARCA<br>MODELO<br>E ANO | ROTEIRO |  | KM/VIAGEM | KM/TOTAL | V. KM<br>UNIT | V. KM<br>DIARIO | TOTAL 200<br>DIAS |
|   |         |     |                          |         |  |           |          |               |                 |                   |

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

|   |   |   |                           |   |                                    |                   |                              |           |              |                  |
|---|---|---|---------------------------|---|------------------------------------|-------------------|------------------------------|-----------|--------------|------------------|
| 1   | Veículo, tipo ônibus, com capacidade para 44 Passageiros sentados incluindo motorista e combustível.  | 4 | VW MPOLO PARADIS OR 2010  | Santo Amaro x Salvador x Santo Amaro.<br>Trajeto: Santo Amaro. BR 324, Iguatemi, Patamares, Paralela, BR 324, Trajeto Inverso, Santo Amaro. | Noturno: Ida (16:30) e volta (22h) | 184 (Ida e volta) | 736 (para todos os veículos) | R\$ 9,00  | R\$ 6.624,00 | R\$ 1.324.800,00 |
| Item 1 - VALORES MODIFICADOS MEDIANTE REEQUILÍBRIO CONCEDIDO NO PERCENTUAL DE 22,23%. |   |   |                           |   |                                    |                   |                              | R\$ 11,00 | R\$ 8.096,00 | R\$ 1.619.200,00 |
| 2   | Veículo, tipo ônibus, com capacidade para 44 passageiros sentados, incluindo motorista e combustível. | 1 | VW MPOLO PARADIS OR 2010  | Santo Amaro x Cachoeira x Santo Amaro.<br>Trajeto: Praça da purificação, Cachoeira, capoeiruçu, Trajeto Inverso, Santo Amaro.               | Noturno: Ida (16:30) e volta (22h) | 86 (ida e volta)  | 86 (ida e volta)             | R\$ 17,00 | R\$ 1.462,00 | R\$ 292.400,00   |
| Item 2 - VALORES MODIFICADOS MEDIANTE REEQUILÍBRIO CONCEDIDO NO PERCENTUAL DE 22,23%. |   |   |                           |   |                                    |                   |                              | R\$ 20,78 | R\$ 1.787,08 | R\$ 357.416,00   |
| 3   | Veículo, tipo ônibus, com capacidade para 44 passageiros sentados, incluindo motorista e combustível. | 2 | VW MPOLO                  | Santo Amaro x São   | Noturno: Ida (16:30)               | 36                | 72                           | R\$ 28,00 | R\$ 2.016,00 | R\$ 403.200,00   |
| Item 3 - VALORES MODIFICADOS MEDIANTE REEQUILÍBRIO CONCEDIDO NO PERCENTUAL DE 22,23%. |   |   |                           |   |                                    |                   |                              | R\$ 34,22 | R\$ 2.463,84 | R\$ 492.768,00   |
| 4   | Veículo, tipo ônibus, com capacidade para 44 passageiros sentados, incluindo motorista e combustível. | 2 | VW MPOL O PARADISO R 2010 | Santo Amaro x Feira de Santana x Santo Amaro.<br>Trajeto: Praça da Purificação, Br 324, Getúlio Vargas, UEFS, Trajeto Inverso, Santo Amaro. | Noturno: Ida (16:30) e volta (22h) | 164 (ida e Volta) | 328 (para todos os veículos) | R\$ 8,70  | R\$ 2.853,60 | R\$ 570.720,00   |

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

|   |   |   |                          |                                  |     |        |           |                  |                |
|---|---|---|--------------------------|----------------------------------|-----|--------|-----------|------------------|----------------|
| Item 4 - VALORES MODIFICADOS MEDIANTE REEQUILIBRIO CONCEDIDO NO PERCENTUAL DE 22,23%.               |   |   |                          |                                  |     |        | R\$ 10,63 | R\$ 3.486,64     | R\$ 697.328,00 |
| 5   | Veículo tipo Ônibus executivo ano/modelo mínimo 2010, capacidade mínima para 46 a 50 passageiros, ar condicionado, toalete, motor traseiro com potência mínima de 310 cv,, franquia mínima de 500 km por viagem ida/volta, incluindo motorista e combustível. | 1 | VW MPOLO PARADISO R 2010 | Viagens eventuais interestadual  | 500 | 50.000 | R\$ 4,50  | R\$ 225.000,00   |                |
| Item 5 - VALORES MODIFICADOS MEDIANTE REEQUILIBRIO CONCEDIDO NO PERCENTUAL DE 22,23%.               |   |   |                          |                                  |     |        | R\$ 5,50  |                  | R\$ 275.000,00 |
| 6   | Veículo tipo Ônibus executivo ano/modelo mínimo 2010, capacidade mínima para 46 a 50 passageiros, ar condicionado, toalete, motor traseiro com potência mínima de 310 cv,, franquia mínima de 200 km por viagem ida/volta, incluindo motorista e combustível. | 2 | VW MPOLO PARADISO R 2010 | Viagens eventuais intermunicipal | 200 | 40.000 | R\$ 4,10  | R\$ 163.880,00   |                |
| Item 6 - VALORES MODIFICADOS MEDIANTE REEQUILIBRIO CONCEDIDO NO PERCENTUAL DE 22,23%.               |   |   |                          |                                  |     |        | R\$ 5,01  |                  | R\$ 200.400,00 |
| TOTAL DO CONTRATO INICIAL... DOIS MILHÕES NOVECENTOS E OITENTA MIL REAIS                            |   |   |                          |                                  |     |        |           | R\$ 2.980.000,00 |                |
| TOTAL DO CONTRATO REEQUILIBRADO... TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL CENTO E DOZE REAIS |   |   |                          |                                  |     |        |           | R\$ 3.642.112,00 |                |

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Todas as demais cláusulas previstas no contrato e em aditivos anteriormente realizados permanecem inalteradas, desde que não colidam com o presente Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

**CLAUSULA TERCEIRA** - E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para que possa produzir todos os seus jurídicos e administrativos necessários.

Santo Amaro - Bahia, 11 de junho de 2024.

**MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO - *Prefeita Municipal*  
CONTRATANTE